



COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 021/2022, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 457.677,16, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Poder Executivo

RELATOR: Marcelo José Burgel

I) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 021/2022, que trata da presente ação que visa abrir o respectivo crédito adicional suplementar, para suprir dotações de custeio do transporte escolar do município.

A assessoria jurídica se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade que a demanda agrega.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final se manifestou favorável sobre os aspectos constitucionais e legais do presente projeto de lei.

II) DO VOTO DO RELATOR

O vereador relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concernentes assinaturas.

III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

Sala das Comissões, em 28 de Abril de 2022.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



MARCELO JOSÉ BURGEL
Presidente Relator



MÁRCIO NASCIMENTO

Vice-Presidente



MARCIANO
Membro